

ANEXO VII – REPASSES

Descrição	Período previsto para emissão da autorização, pela DIACON, para início do repasse	Período de emissão da Nota de Liquidação pela DRE
1º (primeiro repasse)	A partir do mês de fevereiro	Até 20 (vinte) dias úteis a partir da data de envio da autorização expedida pela DIACON para início do repasse.
2º (segundo repasse)	A partir do mês de junho	
3º (terceiro repasse)	A partir do mês de setembro	